

CENTRO DE
AUDIOVISUAL

SECRETARIA
DE CULTURA
E JUVENTUDE



SÃO BERNARDO
DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



GUIA DE FUNCIONAMENTO CAV 2023



CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

SUMÁRIO

CAV - CENTRO DE AUDIOVISUAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	2
EIXOS	2
CURSOS REGULARES	3
PROCESSO SELETIVO CURSOS REGULARES	4
CURSO REGULAR DE ANIMAÇÃO	4
CURSO REGULAR DE CINE/TV	6
AVALIAÇÃO	8
BANCAS	9
ATESTADOS	10
TRANCAMENTO DE MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS	10
QUESTÕES DISCIPLINARES	10
NÚCLEO DE PRODUÇÃO	11
RESERVAS DE EQUIPAMENTOS, SALAS E OUTROS	12
USO DOS LABORATÓRIOS E COMPUTADORES	17
DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS	19
ESTÁGIO	20
OFICINAS	21
ACHADOS E PERDIDOS	23
SECRETARIA E MIDIA TECA	24
EQUIPE - 2023	25

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

CAV - CENTRO DE AUDIOVISUAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Inaugurado em novembro de 2012, o CAV é uma instituição de ensino ligada à Secretaria de Cultura e Juventude da Prefeitura de São Bernardo do Campo, voltada para a formação em produção audiovisual, um dos campos da economia que mais cresceu nos últimos anos. Segundo dados da ANCINE – Agência Nacional do Cinema, o audiovisual brasileiro cresceu 29,1% entre 2007 e 2018. Um mercado ainda em desenvolvimento, com alta competitividade e que hoje se encontra absolutamente digitalizado, onde antigas práticas do cinema de arte podem coexistir com a rapidez e o fácil acesso da produção via internet. Nesse cenário, os cursos do Centro de Audiovisual unem Criatividade, Arte e Vocação. É a experiência e o estímulo inicial para quem quer entrar neste mercado, com a integração, o olhar crítico e a pluralidade entre diferentes disciplinas. Além de oficinas, *workshops* e palestras, o CAV oferece dois cursos regulares de caráter livre e profissionalizante, gratuitos, com duração de 1 ano e meio: Animação e Cine/TV.

EIXOS

O Projeto Pedagógico do CAV foi considerado à luz de três eixos fundamentais: disciplinas na área de **realização e produção**; Teoria na área de **crítica e linguagem** e, bases de **economia e política**.

OBJETIVOS

- Manter um espaço-referência para o estudo e produção audiovisual na cidade de São Bernardo do Campo e região, estimulando a pesquisa e a criação na área;
- Formar público e sensibilizar a população para as linguagens audiovisuais e para as artes, através das ações de formação, produção e difusão a serem oferecidas;
- Valorizar a expressão de artistas e grupos artísticos locais associados ao audiovisual, por meio da oferta de cursos, disponibilização de recursos para estudos e produção de obras, em consonância com a Secretaria de Cultura e Juventude;

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

- Formar multiplicadores que se somem ao desejo da Secretaria de Cultura e Juventude de ampliar e qualificar a oferta das ações culturais na cidade;
- Oferecer suporte criativo e formativo para a discussão da produção audiovisual na cidade de São Bernardo do Campo;
- Gerar trabalho e renda por meio da cultura.

CURSOS REGULARES

Os cursos regulares do CAV têm duração de três (3) semestres (um ano e meio). A carga horária prevista é de até 810 horas. O curso é livre, mas tem objetivos profissionalizantes, de nível básico.

O CAV oferece um total de 120 vagas por semestre, sendo:

- Animação, manhã (9:00 às 12:00): 30 vagas
- Animação, noite (19:00 às 22:00): 30 vagas
- Cine & TV, manhã (9:00 às 12:00): 30 vagas
- Cine & TV, noite (19:00 às 22:00): 30 vagas

Para garantia da qualidade dos cursos regulares oferecidos pelo CAV, nos 1º e 2º semestres as turmas devem ter, no mínimo, seis (6) alunos. Caso alguma turma tenha um número de alunos inferior a seis (6), esta turma será extinta e o seu horário passará a ser utilizado para oferecer oficinas extracurriculares. Os alunos das turmas que forem extintas serão remanejados para outras turmas. Na impossibilidade do aluno participar das outras turmas, este deverá solicitar o trancamento de sua matrícula.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS REGULARES

Para ingressar no curso de Animação ou no de Cine/TV, os candidatos devem passar por um processo seletivo que acontece semestralmente.

O processo é realizado em duas fases: a primeira por meio de uma prova composta por questões objetivas (alternativas) e questões dissertativas, a partir de bibliografia e filmografia indicada previamente. A segunda fase é composta por uma entrevista.

No processo seletivo atual, as vagas são ordenadas de forma decrescente, até o 30º colocado, o que compõe cada turma. A partir do 31º é formada uma lista de espera, até o limite máximo de 20 pessoas/lista de espera.

CURSO REGULAR DE ANIMAÇÃO

O curso de Animação oferece formação inicial para animadores e criadores na área, aliando arte, técnica e reflexão crítica. Ao longo dos três (3) semestres, o aluno é levado a compreender as técnicas elementares para a realização de uma animação, ao mesmo tempo em que vivencia o processo criativo de produtos audiovisuais dessa natureza.

Objetivos:

Formar um profissional que seja capaz de se inserir no mercado de animação, partindo dos conceitos primordiais da animação tradicional até a animação digital 2D e 3D.

Programa:

1º semestre - Os alunos passam por um primeiro ciclo de disciplinas nas quais adquirem repertório, criam vocabulário técnico da área e também desenvolvem exercícios em animação tradicional, *layout*, desenho, roteiro, entre outros.

CENTRO DE AUDIOVISUAL

2º semestre - No segundo semestre os alunos iniciam o desenvolvimento do PROJETO INTEGRADO de ANIMAÇÃO. A escrita do roteiro ocorre e os conceitos desenvolvidos nas disciplinas (*layout*, criação de personagem, cenografia, etc) devem ser aplicados no Projeto. Na metade do segundo semestre (opcionalmente) os roteiros desenvolvidos em aula são submetidos a apresentações orais (*pitchings*) para a escolha daqueles que serão produzidos. Além de serem avaliados em cada disciplina, os alunos passarão por uma banca que avaliará o Storyboard ou o *Animatic* e demais exigências pedidas pelo corpo docente¹.

3º semestre - O terceiro semestre consiste na continuidade do Projeto Integrado de Animação desenvolvido no 2º semestre. Ao final do semestre o aluno deve entregar um curta-metragem, que será avaliado por uma banca. Assim como no segundo semestre o aluno terá uma nota para cada disciplina e a nota da banca².

CURSO REGULAR DE CINE/TV

Cine/TV é o curso voltado para os iniciantes na produção audiovisual em *live-action*. Em três (3) semestres o curso permite a compreensão dos processos de realização para cinema, televisão e mídias digitais, focado em oferecer um primeiro contato do aluno com a produção de trabalhos/projetos audiovisuais de curta duração.

Objetivos:

Formar um profissional que seja capaz de se inserir no mercado, com um olhar múltiplo e criativo, transitando entre as diferentes naturezas e plataformas do audiovisual contemporâneo.

Programa:

1º semestre - O primeiro semestre oferece repertório com disciplinas voltadas para a Arte, História do Audiovisual, História do Cinema Brasileiro e conceitos básicos para a realização de filmes. Cada disciplina oferecerá a realização de breves exercícios.

1 Mais informações a respeito dos projetos do 2º semestre de Animação podem ser encontradas no manual específico, entregue aos alunos no início das aulas.

2 Mais informações a respeito dos projetos do 3º semestre de Animação podem ser encontradas no manual específico, entregue aos alunos no início das aulas.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

2º semestre - O segundo semestre integra disciplinas como Direção, Fotografia, Direção de Atores etc, para a realização do PROJETO INTEGRADO DE CINE/TV do 2º semestre. Consiste em um curta metragem de ficção ou documentário de até 5 (cinco) minutos. Recomenda-se que os alunos utilizem os roteiros desenvolvidos no primeiro semestre, mas esta escolha cabe aos estudantes. Ao final do semestre, além de serem avaliados em cada disciplina, os alunos passarão por uma banca que avaliará seu Projeto³.

3º semestre - No terceiro semestre, também de forma interdisciplinar, é realizado o PROJETO INTEGRADO DE CINE/TV do 3º semestre. Consiste em um curta-metragem de até 15 (quinze) minutos cujo gênero e formato são de natureza livre. A escolha dos projetos que serão produzidos pode ocorrer por meio de uma defesa oral (*pitching*) no início do semestre (1º ou 2º mês de aulas). Os projetos selecionados seguem para produção. Ao final do semestre, além de serem avaliados em cada disciplina, os alunos passarão por uma banca que avaliará seu Projeto⁴.

AVALIAÇÃO

Para aprovação em cada semestre de cada curso é necessário ter frequência mínima de **70% das aulas dadas e a nota mínima de 6,0 pontos em cada disciplina**. A avaliação por disciplina será composta a critério adotado por cada professor por notas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Alunos que não obtiverem **nota mínima de 6,0 pontos** ou tiverem frequência inferior a 70% das aulas efetivamente realizadas em um total máximo de três (3) disciplinas entrarão em regime de “dependência”. **Ultrapassando esses limites o aluno será automaticamente reprovado.**

Para o cumprir regime de “dependência” o aluno deve matricular-se na disciplina e recomenda-se que esse cumprimento seja feito no contra turno que o aluno costuma frequentar. Ou seja; alunos do período matutino devem cumprir suas dependências no período noturno e vice-versa.

3 Mais informações a respeito dos projetos do 2º semestre de Cine/TV podem ser encontradas no manual específico, entregue aos alunos no início das aulas.

4 Mais informações a respeito dos projetos do 3º semestre de Cine/TV podem ser encontradas no manual específico, entregue aos alunos no início das aulas.

CENTRO DE AUDIOVISUAL

Caso haja discordância da porcentagem de frequência ou da nota recebida, o aluno pode requerer a revisão de suas notas ou faltas, através de formulário próprio disponível na Secretaria da Escola. Esse recurso será encaminhado ao arte educador responsável pela disciplina para que este se pronuncie, por escrito, a respeito da solicitação do aluno. Casos que não apresentem solução serão encaminhados para o Conselho de Classe.

O Conselho será formado pelo Supervisor Geral e de formação e pelos arte-educadores do semestre, ficando a critério destes convocar o aluno ou não. O Conselho decide pela aprovação, aprovação condicional (ou seja, sujeita à frequência em disciplinas e oficinas adicionais e à entrega de trabalhos complementares), ou pela reprovação do aluno.

O aluno, no decorrer dos três semestres, **só poderá ser aprovado pelo Conselho de Classe uma única vez.** Por exemplo, caso o aluno tenha sido aprovado em conselho no 1º semestre ele perde esta prerrogativa, ou seja, caso reprove por nota ou falta no 2º ou 3º semestre em qualquer disciplina será automaticamente reprovado e terá sua matrícula cancelada.

BANCAS

As bancas de avaliação são estruturadas de forma acadêmica:

- Ela é composta por no mínimo o arte-educador orientador e 2 convidados (arte-educador, funcionário ou participante externo);
- Deve-se respeitar o protocolo acadêmico, com ordem de fala e de réplica conduzidas pelo orientador;
- Bancas formais estão vetadas para o 1º semestre;
- O material que deve ser entregue nas bancas tanto do 2º quanto do 3º semestre de ambos os cursos consta no manual do projeto recebido no início do semestre;
- Bancas podem ser fechadas em caso de projetos que, na avaliação dos arte-educadores, não apresentam todos os requisitos para participar de banca pública;

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

- À Supervisão Geral e de Formação, deve-se entregar ficha de avaliação da banca, com sumário (parecer), nota individualizada, avaliação com nota, rubrica dos arte-educadores e outras observações.

ATESTADOS

Atestados de saúde (de qualquer natureza) devem ser entregues na Secretaria da Escola no mês corrente ou até o 5º dia útil do mês subsequente à ocorrência.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS

Em caso de necessidade de trancamento de matrícula para posterior retorno ou transferência de turma para outro período (manhã/noite), o pedido deverá ser feito formalmente, por e-mail (cav@saobernardo.sp.gov.br), **até no máximo 30 dias antes do final do semestre**, justificando a necessidade de trancamento ou a transferência de período. A Supervisão Geral e de Formação avaliará a solicitação levando em consideração a pertinência do pedido. A possibilidade de trancamento é única. O aluno que tiver a sua matrícula trancada só poderá retornar se houver vaga na turma pretendida. A matrícula trancada terá validade de 1 (um) ano, sendo que após esse período o aluno perderá a vaga e só poderá retornar ao curso mediante novo processo seletivo, retornando ao início do mesmo. O trancamento de matrículas **somente é possível nos segundos e terceiros semestres dos cursos**, sendo vetado para os primeiros semestres. Casos extraordinários serão avaliados pela supervisão.

QUESTÕES DISCIPLINARES

Exige-se dos alunos a observância de comportamento adequado na convivência com colegas, professores e funcionários, para a garantia da manutenção da ordem na escola e do bom andamento das aulas.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

Casos considerados como má conduta ou de perturbação do ambiente, principalmente de comportamento agressivo e uso de violência, seja verbal ou física, incluindo qualquer tipo de discriminação ou preconceito, bem como assédio sexual e moral, serão passíveis de suspensão e, a depender da gravidade, de cancelamento imediato da matrícula. O aluno suspenso terá o direito de retornar às aulas no prazo estipulado pela Supervisão Geral e de Formação e no caso de reincidência, terá sua matrícula imediatamente cancelada, ficando impossibilitado de retornar à escola no prazo mínimo de três (3) anos.

Também não será tolerado o consumo de álcool ou drogas ilícitas de qualquer natureza dentro da escola em todas as dependências do complexo Cenforpe. O aluno flagrado fazendo uso de tais substâncias estará sujeito às mesmas penalidades anteriormente elencadas, como suspensão e cancelamento de matrícula, a critério da Supervisão Geral e de Formação, que poderá decidir sobre a pena a depender da gravidade dos atos. Casos omissos ou extraordinários serão decididos pela Supervisão Geral e de Formação em anuência com a Secretaria da Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo.

NÚCLEO DE PRODUÇÃO

O CAV dispõe de um Núcleo de Produção composto por profissionais com experiência no mercado e na produção audiovisual. Sua principal função é a de oferecer suporte criativo, técnico, tecnológico e operacional aos cursos regulares; às oficinas de férias; aos Projetos de Observação Participativa do CAV e eventuais Projetos com a Secretaria de Cultura e Juventude do município.

Também são funções dos profissionais do Núcleo de Produção o controle de agendas dos estúdios e reservas e acompanhamento da utilização dos equipamentos; as manutenções e atualizações do site oficial do CAV; desenvolvimento de arte para divulgação das oficinas e Processos Seletivos e assistência aos arte-educadores, quando solicitado.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

RESERVAS DE EQUIPAMENTOS, SALAS E OUTROS

1. USO DOS EQUIPAMENTOS, SALAS, ESTÚDIO etc.

O uso dos equipamentos é permitido apenas para projetos do CAV. A prioridade do uso dos equipamentos sempre é das aulas, seguida dos projetos de Observação Participativa desenvolvidos pela escola.

O uso de equipamentos e salas pelos alunos segue a seguinte hierarquia:

3º semestre:

Alunos do terceiro semestre podem reservar todos os equipamentos, salas, ilhas de edição e estúdio.

É permitido gravar fora das dependências do CAV e CENFORPE, desde que a saída e retorno se deem com carro da prefeitura ou particular, acompanhadas pelo arte-educador orientador ou por um profissional da equipe do Núcleo de Produção.

Não é permitido gravar externas “na rua” com equipamento do CAV.

Caso a Supervisão julgue que o local das gravações pode oferecer risco ao equipamento ou profissionais que forem acompanhar a diária, a saída poderá ser vetada.

Alunos deste semestre também têm prioridade nas reservas de equipamentos e salas, por conta da gravação de projetos de conclusão de curso.

2º semestre:

Os alunos do segundo semestre podem reservar equipamentos, salas, ilhas de edição e o estúdio do CAV desde que sejam acompanhados pelo arte-educador orientador ou por profissionais da equipe do Núcleo de Produção.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

O uso dos equipamentos é autorizado somente nas dependências do CAV.

1º semestre:

Os alunos ingressantes não podem reservar equipamentos, tais como câmera, microfone etc.

Poderão, contudo, reservar a cabine de dublagem, ilhas de edição, salas e estúdio, mas sem terem a prioridade.

ATENÇÃO: Câmeras e equipamentos de luz, como fresnéis, tripés de luz e prolongas são de uso PREFERENCIAL das aulas de Direção de Fotografia e Iluminação. Gravadores, microfones e varas de boom são de uso PREFERENCIAL das aulas de som. Os equipamentos supracitados podem ser utilizados por arte-educadores de outras disciplinas apenas quando não estiverem em uso e devem ser previamente autorizados pela Supervisão Geral e de Formação com o acompanhamento de um técnico do Núcleo de Produção.

2. SOLICITAÇÃO DA RESERVA

A solicitação de reserva deve ser formalizada com antecedência **mínima** de 05 dias úteis, por meio do e-mail: reservascav@gmail.com. No link abaixo o acesso ao FORMULÁRIO DE RESERVAS com todas as informações necessárias para esse procedimento:

https://docs.google.com/forms/d/1PaYqFWGyN9Q2Kc_g_eNes_mE2eEnHpCXDqL91h-IRbl/edit

3. USO DE ESPAÇOS DO CAV

Para utilizar espaços de trabalho do CAV (salas de aula, banheiros, recepção, etc) a solicitação de reserva deve ser formalizada com antecedência **mínima de 02 dias úteis**.

CENTRO DE AUDIOVISUAL

A formalização pode ocorrer de três formas:

1- O Aluno entrega autorização assinada pelo arte-educador, em papel, solicitando a reserva. No documento deve haver a disciplina que solicita o uso bem como horário de início e final da(s) diária(s).

2- O Aluno entrega autorização por e-mail (operacoescav@gmail.com) solicitando a reserva. O arte-educador orientador deve estar em cópia e responder dando anuência ao pedido. No e-mail deve haver a disciplina que solicita o uso bem como horário de início e final da(s) diária(s).

3- O professor orientador pode ir pessoalmente ao Núcleo de Produção junto com os alunos e solicitar diretamente a reserva.

4. USO DE ESPAÇOS DO COMPLEXO DO CENFORPE

A autorização para gravar no complexo do CENFORPE (Restaurante Escola, Estacionamento, Auditório, elevador, escadarias, etc), é emitida pela administração do CENFORPE, estando condicionada não somente à disponibilidade mas também à autorização dos gestores do espaço. Deve ser solicitada com no **mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência**. O aluno deve realizar o pedido por e-mail ao núcleo de produção (operacoescav@gmail.com) solicitando a reserva. O arte-educador ou orientador do projeto deve estar em cópia, dando anuência ao pedido.

Deve constar no e-mail:

1. Local(s) específico que será usado.
2. Data
3. Quantidade de integrantes
4. Disciplina
5. Nome do arte-educador responsável

5. CANCELAMENTO DE RESERVAS

Eventuais cancelamentos, por qualquer que seja o motivo, devem ser comunicados e com no **mínimo 02 dias úteis de antecedência**. Caso o cancelamento não seja realizado será penalizado da seguinte forma:

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

1ª vez - advertência.

2ª vez - impossibilidade de utilizar qualquer equipamento ou espaço do CAV e CENFORPE pelo período de 30 dias.

3ª vez - impossibilidade de utilizar qualquer equipamento ou espaço do CAV e CENFORPE durante um período de 6 meses.

Todos os membros do grupo são punidos em caso de não cancelamento, não somente a pessoa que efetuou a reserva.

6. CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS DE RETIRADA E DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS

Para garantir o bom funcionamento das atividades, os horários de retirada e retorno dos equipamentos ao CAV, bem como o uso de seus espaços, deve ser respeitado. Caso não seja cumprido, será penalizado da seguinte forma:

1ª vez - advertência.

2ª vez - impossibilidade de utilizar qualquer equipamento ou espaço do CAV e CENFORPE pelo período de 30 dias.

3ª vez - impossibilidade de utilizar qualquer equipamento ou espaço do CAV e CENFORPE durante um período de 6 meses.

USO DOS LABORATÓRIOS E COMPUTADORES

O uso dos laboratórios também deve ser previamente reservado com antecedência pelo e-mail reservascav@gmail.com. Caso o aluno deseje utilizar uma máquina sem ter previamente reservado basta verificar a disponibilidade no Núcleo de Produção. Não havendo qualquer restrição o uso é liberado.

O horário de uso dos laboratórios varia conforme o calendário de aulas e oficinas, bem como pela disponibilidade da equipe do Núcleo de Produção em acompanhar o aluno, devendo ser consultado previamente.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

O Mouse (USB) é um objeto de uso pessoal e deve ser trazido por cada aluno.

Os projetos e arquivos armazenados nos computadores são de responsabilidade do aluno, que deve trazer um dispositivo de armazenamento próprio (pen drive ou HD formatado em ExFat). O CAV não se responsabiliza por arquivos eventualmente perdidos que forem deixados nas máquinas.

Em caso de necessidade de instalação de *softwares* e/ou *drivers* específicos nos computadores, o pedido deve ser encaminhado ao Núcleo de Produção pelo e-mail operacoescav@gmail.com. A possibilidade ou não da instalação será avaliada num período de até 5 dias úteis e levará em conta questões técnicas tais como compatibilidade, espaço a ser ocupado em disco, licença de uso do *software* solicitado etc. Caso a instalação do *software* se mostrar viável, será instalado num período de até 5 dias úteis.

Eventuais defeitos apresentados nos equipamentos devem ser comunicados ao Núcleo de Produção.

Não é permitido trocar mesas ou computadores de lugar sem prévia autorização do Núcleo de Produção.

Ao final do uso dos computadores dos laboratórios digitais, desligue-os corretamente. O desligamento das máquinas de forma incorreta pode estragá-las.

Ao final do de uso das salas de aula e laboratórios, devolva as cadeiras e objetos para o lugar correto.

Não é permitido alterar os papéis de parede da área de trabalho dos computadores do CAV.

Não é permitido rabiscar, desenhar, pintar e/ou escrever nas mesas de luz da Sala de Animação Tradicional, ou qualquer dependência do CAV.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS

Todos os trabalhos realizados pelos alunos são de autoria dos mesmos e na sua condição de autores podem ser utilizados como repertório pessoal. Caso desejem, os alunos podem também inscrever suas obras em festivais de cinema, canais públicos de TV etc. A chancela e logotipo do CAV deverá constar como "Realizador" (ou Realização) nos créditos finais de cada trabalho, por sua condição de organizador. Também deverá constar o logotipo da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e da Secretaria de Cultura e Juventude.

Exatamente por sua condição de realizador/produtor o CAV é detentor dos direitos patrimoniais das obras e reserva-se ao direito de fazer o registro, transformação, edição e uso de todo e qualquer material criado, desenvolvido ou interpretado, total ou parcialmente, pelos alunos durante sua permanência no curso. Todo e qualquer material obtido/captado, através de gravação de áudio e/ou vídeo, filmagem, ou qualquer outra forma de registro audiovisual realizado na produção de quaisquer outras obras audiovisuais, programas e projetos de criação intelectual decorrentes das aulas, cursos ou atividades relacionadas ao curso, são cedidos de forma não onerosa ao CAV a título irrevogável, para qualquer finalidade, inclusive para integrar peças de divulgação da escola, material institucional, festivais e mostras nacionais ou internacionais, ou qualquer outra forma de divulgação dos cursos, para utilização por qualquer meio, sem qualquer limitação de tempo, local, meio de exibição, transmissão, fixação e distribuição.

Ou seja, o Aluno, ao ingressar no curso declara e concorda que a titularidade de direitos patrimoniais sobre as eventuais produções audiovisuais realizadas enquanto estiver matriculado são de titularidade do CAV, por sua condição de organizador.

O CAV tem a prerrogativa não exclusiva de transformá-las, licenciá-las, cedê-las ou registrá-las em órgãos públicos, sem a necessidade de prévia e expressa autorização do Aluno, que não fará jus a qualquer forma de remuneração ou participação, garantidos os devidos créditos e direitos morais.

O Aluno, caso desejar, pode também licenciar as obras, cedê-las ou registrá-las em órgãos públicos, desde que com a prévia e expressa autorização do CAV.

Em caso de eventuais produções derivadas de uma obra original, o CAV assegura ao Aluno a inserção dos créditos do produto/resultado audiovisual obtido durante a realização do curso, nos limites e de acordo com sua participação efetiva, inclusive, compartilhado com outros que tenham desempenhado a mesma função.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

Ao Aluno está reservado o direito de receber eventuais prêmios, financeiros ou não financeiros, por sua participação na(s) obra(s) audiovisual(is) produzidas durante a realização do curso quando forem diretamente vinculados à sua efetiva participação e função criativa.

O Aluno se compromete a assinar outros termos para regularização de direitos que venham a ser solicitados pelo CAV.

OBSERVAÇÃO PARTICIPATIVA.

OBSERVAÇÃO PARTICIPATIVA - VOLUNTÁRIA CERTIFICADO

O Centro de Audiovisual oferece aos seus alunos, ex-alunos e alunos de faculdades e universidades que exijam “estágio obrigatório” na área de formação audiovisual, **Observação Participativa** voluntária nos projetos que estiver desenvolvendo, focados nas áreas de animação e cinema e televisão.

As ofertas dos Projetos de Observação Participativa obedecerão chamada própria, seguindo critérios estabelecidos pela Supervisão Geral e de Formação do Centro de Audiovisual em conjunto com a Secretaria de Cultura e Juventude, obedecendo a legislação vigente que regulamenta tal atividade, devendo os interessados manifestar interesse formalmente junto à secretaria do CAV nos períodos determinados para tal.

O processo de Observação Participativa será firmado entre o interessado e a Secretaria de Cultura e Juventude do município de São Bernardo do Campo, com interveniência, caso necessário, dos estabelecimentos de ensino externos aos quais estejam vinculados, através de documento próprio assinado por ambos.

A certificação do cumprimento do programa de Observação Participativa será dada pelo Centro de Audiovisual, na figura do seu Supervisor Geral e de Formação, através de documento assinado por ele ao final do processo. Além deste documento, o participante receberá a título de comprovação complementar:

- Certificado de Realização de Observação Participativa;
- Créditos na produção que participou e na atividade que desenvolveu.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

OBSERVAÇÃO PARTICIPATIVA REMUNERADA VIA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS

O Centro de Audiovisual poderá oferecer a seus alunos e ex-alunos Observação Participativa remunerada nos projetos que estiver desenvolvendo, focados nas áreas de animação e cinema e televisão. A remuneração será oferecida por instituições públicas ou privadas que venham a firmar acordos, convênios ou outra forma de parceria com a Secretaria de Cultura e Juventude para aproveitamento do corpo discente do Centro de Audiovisual. Esta remuneração será gerenciada e administrada pela própria instituição parceira ou por órgão interveniente de integração aluno-empresa, devidamente reconhecido legalmente e de acordo com a legislação própria.

As ofertas dos processos de Observação Participativa obedecerão à chamada própria, seguindo critérios estabelecidos pela Supervisão Geral e de Formação do Centro de Audiovisual em conjunto com a Secretaria de Cultura e Juventude e a instituição proponente do estágio, sempre obedecendo às regras vigentes que regulamentam tal atividade.

OFICINAS

Atualmente o CAV oferece dois tipos de oficinas:

1. OFICINAS, PALESTRAS E WORKSHOPS GRATUITOS

Além dos cursos regulares, o CAV oferece palestras e oficinas tanto introdutórias e de sensibilização à arte audiovisual e de inclusão no seu universo técnico/tecnológico quanto oficinas e palestras de aprimoramento para pessoas já iniciadas na linguagem audiovisual. As inscrições são abertas ao público em geral, com pré-requisitos mínimos definidos pelo arte-educador e com faixa etária determinada pela característica de cada curso. Esses cursos não possuem qualquer custo ou tarifa de inscrição, matrícula ou mensalidade para o participante.

Estas oficinas são oferecidas em horários alternativos aos cursos regulares, ou seja: nas férias, no período vespertino, eventualmente aos fins de semana e ainda em horários vagos previstos nas grades em local pré-determinado pela Supervisão Geral e de Formação do CAV e Secretaria de Cultura e Juventude.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

2. OFICINAS, PALESTRAS E WORKSHOPS COM TARIFAS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA

Cursos de aperfeiçoamento para alunos, ex-alunos e profissionais do mercado que desejam se aprofundar em conhecimentos específicos da área, de curta duração, de caráter técnico, com intuito de especialização e desenvolvimento da linguagem. As inscrições são abertas a todos os interessados com conhecimento prévio comprovado e com faixa etária determinada pela característica de cada curso. Podem ser gratuitos ou com cobrança de tarifa de manutenção técnica. O valor da tarifa de manutenção técnica é calculado a partir dos custos agregados do curso (equipamentos específicos, *softwares* e *hardwares* especiais, recursos humanos externos à equipe permanente do Centro de Audiovisual, etc.), cobrados no ato da matrícula do participante através de guia de arrecadação municipal (GAM).

Estas oficinas são oferecidas em horários alternativos aos cursos regulares, ou seja: nas férias, no período vespertino, eventualmente aos fins de semana e ainda em horários vagos previstos nas grades em local pré-determinado pela Supervisão Geral e de Formação do CAV e Secretaria de Cultura e Juventude.

3. SELEÇÃO OFICINAS

Os critérios de seleção das oficinas serão definidos pelos arte-educadores que ministrarão cada uma delas. A inscrição é realizada unicamente de forma digital pelo site oficial do Centro de Audiovisual de São Bernardo – CAV.

Para se inscrever é preciso ter no mínimo 16 anos de idade completos na data da inscrição e atentar-se aos pré-requisitos estabelecidos para cada oficina. Oficinas oferecidas a alunos menores de 16 anos devem ser feitas pelo responsável.

Os candidatos selecionados serão informados por meio digital sobre a confirmação de suas matrículas e do início das aulas. Caso o aluno não compareça ao primeiro dia de aula, este será desclassificado automaticamente, sendo chamados os próximos candidatos da lista de espera.

4. CERTIFICADOS OFICINAS

É fornecido certificado de participação em todas as oficinas para todos os alunos que tiverem frequência mínima de 70% nas aulas.

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

ACHADOS E PERDIDOS

Objetos e documentos encontrados devem ser encaminhados à secretaria do CAV que guardará os objetos pelo período de 1(um) ano. Após este período os objetos serão doados ou destruídos (em caso de documentos).

SECRETARIA E MEDIATECA

Para assuntos administrativos (atualização de dados pessoais, atestados, transferências de turma, trancamentos, carteirinhas, declarações, informações etc.) procurar a secretaria do CAV ou enviar e-mail para: cav@saobernardo.sp.gov.br.

Horário de funcionamento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h / 13h30 às 21h.

Horário de funcionamento da midiateca: Consulte a Secretaria do CAV.

EQUIPE - 2023

Supervisão:

João Miguel Valencise - Supervisor Geral e de Formação

Equipe da Secretaria de Cultura:

Marcos R. Ferraz - Agente de Biblioteca (secretaria)

Pedro H. P. Serra - Analista de Cultura (secretaria)

Antonio C. A. Valle - Analista de Cultura (secretaria)

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

Equipe do Núcleo de Produção:

Bruna dos Santos - Assistente de Produção

Cassiano Basaglia – Assistente de Ilha e Estúdio

Elvis de Melo e Silva – Animador

Geraldo Arcanjo - Assistente de Câmera

Rafael Kirchner – Assistente de Animador

Marco Moro - Editor

Equipe de Arte-Educadores: ARTE-EDUCADORES DISCIPLINA CURSO

ARTE-EDUCADORES	DISCIPLINA	CURSO
André Vazzios	<ul style="list-style-type: none">- Desenho Artístico- Pintura Digital- Character Design	Animação
Daniel Maciel	<ul style="list-style-type: none">- História do Cinema Brasileiro e do Audiovisual- Direção Cinematográfica	Cine/TV Animação
Douglas Ferreira	<ul style="list-style-type: none">- Direção de Animação- Animação Tradicional	Animação
Evill Rebouças	<ul style="list-style-type: none">- Roteiro	Animação Cine/TV
Jennifer Jane Serra	<ul style="list-style-type: none">- História da Animação e do Audiovisual- Teoria e Análise das Mídias Audiovisuais	Animação
Rodrigo Crissiums	<ul style="list-style-type: none">- Animação Digital 3D- Cenografia para animação	Animação
Luciana Stipp	<ul style="list-style-type: none">- Produção para Cine/TV	Cine/TV
Ricardo Botini	<ul style="list-style-type: none">- Edição e Finalização	Animação Cine/TV
Tadeu Alves Zvir	<ul style="list-style-type: none">- Animação Digital 2D- Produção para Animação	Animação
Vanderlei Lucentini	<ul style="list-style-type: none">- Teoria e Análise das Mídias Audiovisuais- Som para Animação e para Cine/TV	Animação Cine/TV

CENTRO DE **AUDIOVISUAL**

Fabio Tanaka	<ul style="list-style-type: none">- Direção de Fotografia- Iluminação	Cine/TV
Camilla Martinez	<ul style="list-style-type: none">- Direção de Atores	Cine/TV
Tamara Vivian Katzenstein	<ul style="list-style-type: none">- Direção de Arte- História da Arte	Cine/TV